



Número: **0704812-70.2022.8.07.0012**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de São Sebastião**

Endereço: **CMA 04, sala 120, 1 andar, Centro (São Sebastião), BRASÍLIA - DF, CEP: 71691-075**

Última distribuição : **05/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 205.342,27**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>BANCO DO BRASIL SA (EXEQUENTE)</b>	
	<b>MILENA PIRÁGINE (ADVOGADO)</b>
<b>FM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (EXECUTADO)</b>	
<b>FERNANDO DE OLIVEIRA MATOS (EXECUTADO)</b>	
	<b>JOEL JUNIOR PRADO DE JESUS (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>LUCIANO GONCALVES BORBA ASSUNCAO (LEILOEIRO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
225335015	10/02/2025 16:32	<a href="#">Edital</a>	Edital

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**1<sup>VC</sup>FAMOSSB** - 1<sup>a</sup> Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de São Sebastião

CMA 04, sala 120, 1 andar, Centro, São Sebastião/DF, CEP: 71691-075

Contato: (61) 31032819 1vcivel.sao@tjdft.jus.br - 12h às 19h

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM MÓVEL****1<sup>a</sup> VARA CÍVEL, DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE SÃO SEBASTIÃO - DF****Número do processo: 0704812-70.2022.8.07.0012****Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)****EXEQUENTES: BANCO DO BRASIL SA****EXECUTADOS: FM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA****FERNANDO DE OLIVEIRA MATOS**

A Excelentíssima Sra. Dra. JAQUELINE MAINEL ROCHA DE MACEDO, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de São Sebastião-DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a **LEILÃO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Luciano Gonçalves Borba Assunção, inscrito na JUCIS/DF sob o n. 75/2016, através do portal [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br), com endereço comercial na Rua 4B, Chácara 110, CEP:72.006-259 – Vicente Pires/DF, telefone: 61 99669-7402 e e-mail [judicial@lucianoborba.com.br](mailto:judicial@lucianoborba.com.br).

**DATAS E HORÁRIOS**

**1º leilão:** inicia-se no dia 17/02/2025, às 17h00min, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, o qual deverá ser pago em dinheiro, podendo o arrematante prestar como garantia a fiança bancária (art. 885, do CPC). Qualquer outra garantia pretendida pelo arrematante dependerá de prévia autorização judicial. Decisão de ID. 199170789 - Pág. 1

1. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não



havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

**2º leilão:** inicia-se no dia 20/02/2025, às 17h00min, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, o qual deverá ser pago em dinheiro, podendo o arrematante prestar como garantia a fiança bancária (art. 885, do CPC), conforme ID 219727678 - Pág.1. Qualquer outra garantia pretendida pelo arrematante dependerá de prévia autorização judicial. Decisão de ID. 199170789 - Pág. 1.

Não será aceito lance que ofereça preço vil. Considera-se preço vil o inferior ao mínimo estipulado ID. 199170789 - Pág. 1.

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no site [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br) e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de ofertas, terá preferência o cônjuge, companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (art. 892, §2º do CPC).

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** 01 (um) Veículo Reboque/Rosseti SRBASTE.25, Placa LPP-4D23, Marca/Modelo: 2010/2010, em 12/12/2023. ID 10138927333- Pág. 2

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS:** O bem foi avaliado em R\$. 110.000,00 (cento e dez mil reais) . ID (183355195). Pág. 18

Estabeleço como preço mínimo o valor da avaliação, o qual deverá ser pago em dinheiro, podendo o arrematante prestar como garantia a fiança bancária (art. 885, do CPC). Qualquer outra garantia pretendida pelo arrematante dependerá de prévia autorização judicial. Num. 199170789 - Pág. 1

**DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPVA , DPVAT) e OUTRAS:** Os débitos anteriores ao leilão de natureza *propter rem* , as dívidas relativas ao período anterior à arrematação do(s) veículo(s) penhorado(s) neste feito, referentes a IPVA, taxas de licenciamento, DPVAT e multas eventualmente pendentes, incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo



judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

**FIEL DEPOSITÁRIO:** O Executado o senhor FERNANDO OLIVEIRA MATOS , ID 10138927333 – Pág. 2

**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 168.115, 84 (cento e sessenta e oito mil, cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos) ID 116820557 – Pág. 7

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br). Para o cadastro de pessoa física é necessário anexar a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma; se for pessoa jurídica CNPJ, contrato social, RG, CPF do representante legal e comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma. Os interessados na arrematação, só poderão efetuar lances, após a aprovação do cadastro no site e aceite dos termos do leilão, no prazo máximo de 24 horas do encerramento de cada leilão (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não.

São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como as taxas e emolumentos do depósito público, se houver (Art. 901, “caput”, § 1º e 2º e Art. 903, do Código de Processo Civil).

**Pagamento e recibo de arrematação:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço, através de guia de depósito judicial em favor do juízo da 1ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de São Sebastião-DF. A proposta de pagamento do lance à vista prevalecerá sobre eventuais propostas de pagamento parcelado. O valor da comissão do leiloeiro deverá ser pago por meio de depósito judicial. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do CPC). A ordem de entrega do bem será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro.

**Comissão do leiloeiro:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição **após a alienação**, o leiloeiro fará jus à comissão.



**Dúvidas e esclarecimentos:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 99669-7402, ou e-mail – [judicial@lucianoborba.com.br](mailto:judicial@lucianoborba.com.br) Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados pelo próprio portal, [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br).

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT ([www.tjdft.ius.br](http://www.tjdft.ius.br)). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

**JAQUELINE MAINEL ROCHA DE MACEDO**

**Juíza de Direito**

